



ATA Nº 21 (Quadriénio 2013/2017)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

EXTRATO DA ATA Nº 21
(Quadriénio 2013/2017)
Sessão de 30.06.2016

ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS,
REALIZADA NO DIA 30 DE
JUNHO DE 2016

----- Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas 18:30 horas, reuniu em Sessão Ordinária, no Salão da Junta de Freguesia de Arega, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Carlos Manuel Simões Silva, coadjuvado pela Sr^a. Prof. Celeste Ribeiro Cardoso Dias, Primeira Secretária e o Sr. António Manuel Ferreira da Silva, Segundo Secretário, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) número 2. do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Apreciação e votação da 1.^a Revisão às GOP'S – A.M.R. e 1.^a Revisão ao Orçamento do ano de 2016, nos termos da alínea a) do número 1. do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Aprovado por unanimidade na reunião de Câmara de 08.06.2016);
3. AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro – Aprovação da alteração de Estatutos (Aprovado por unanimidade na reunião de Câmara de 11.05.2016);
4. Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Figueiró dos

- Vinhos (Aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e duas abstenções dos Srs. Vereadores do PSD na Reunião de Câmara de 25.05.2016);
5. Aprovação da minuta do Acordo de Transação entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (Aprovado por unanimidade na reunião de Câmara de 08.06.2016).

-----Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia Municipal: Dr.^a Maria Margarida Herdade Santos Lucas, Dr. Fernando Manuel da Conceição Manata, Sr. Jorge Manuel Alves Domingues, Sr. João Cardoso de Araújo, D.^a Ana Bela da Conceição Silva, Eng.^o Miguel Ângelo Portela da Silva Caetano, Sr. Paulo Jorge Mendes Lima Camoezas Beça, Sr. Fernando Manuel Carvalho Batista, Sr. Paulo Sérgio Grinaldi Martins, Sr. Armando Domingos Gonçalves, Dr. António Pedro Serra Lopes Prior Ladeira; Sr. Carlos Alberto Godinho Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Aguda; Eng.^o Luís Filipe Antunes da Silva, Presidente da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas; Dr. Nuno Filipe Conceição Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Arega e Eng.^o Jorge Manuel de Jesus Agria, Presidente da Junta de Freguesia de Campelo.-----

-----Nos termos previstos no artigo 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr. Jorge Manuel Fernandes de Abreu. Presentes também a Sr.^a Vice-Presidente, Dr.^a Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, o Sr. Vereador, Eng.^o Manuel da Conceição Paiva e o Srs. Vereadores, Eng.^o Rui Manuel Almeida e Silva José Manuel Fidalgo de Abreu Avelar.-----

-----Não estiveram presentes os Srs. Eng.^o André Jorge Neves Quevedo Lourenço e Eng.^o Luís Filipe Antunes da Silva, que solicitaram a sua substituição pelos Srs. António Santos Leitão e Eduardo Manuel Almeida e Silva.-----

-----Constatada a existência de quórum, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a Sessão, saudando de seguida todos os presentes, incluindo o público.

4. Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Figueiró dos Vinhos (Aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e duas abstenções dos Srs. Vereadores do PSD na Reunião de Câmara de 25.05.2016)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que informou que a ARU (Área de Reabilitação Urbana) é um documento extremamente importante para o Concelho. A reabilitação de Figueiró dos Vinhos é uma necessidade imperiosa e uma promessa eleitoral. -----

Realçou que a presente reabilitação traz benefícios, como isenção do IMI durante cinco anos, redução em 75% nas taxas e licenças, redução do IVA, IMT, deduções no IRS, contudo também traz alguma majoração para quem não proceder à requalificação dos imóveis, agravando em 15% o IMI, apelo à requalificação.-----

A ARU dá a possibilidade aos particulares de financiamentos e celeridade dos processos. -----

Informou que a ARU pode ser alterada em qualquer altura e comprometeu-se, no futuro, a avançar com este processo às sedes de Freguesia.-----

-----Seguidamente usou da palavra o **líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, que reconheceu e agradeceu o trabalho apresentado mostrando disponibilidade da bancada para proceder à votação.-----

-----A seguir o **membro da Assembleia Municipal, Sr. Jorge Domingues**, cumprimentou todos os presentes e referiu não terem dúvidas acerca do caráter técnico da ARU, a bancada do Partido Social Democrata tem uma declaração de voto a apresentar, contudo já na reunião de Câmara e na apresentação da ARU, levantaram questões que devem ser tidas em conta no documento, com por exemplo as infraestruturas públicas, Av.^a José Malhoa, para que o consenso seja o mais abrangente possível, pois vai servir de base no PT 2020 que vai muito para além do mandato do presente executivo e é a base dos projetos a implementar. -----

A bancada do Partido Social Democrata foi eleita com mais votos que o Sr. Presidente da Câmara enquanto Presidente da Câmara e por isso tem a responsabilidade

democrática de dar conhecimento à Assembleia quais são os projetos da realizar dentro da ARU.-----

-----No uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, informou que as duvidas apresentadas nas reuniões anteriores, foram esclarecidas. Quanto ao número de votos disse que o facto de ter número de votos inferior à Assembleia Municipal não diminui a sua responsabilidade e poder como Presidente da Câmara, pois foi eleito democraticamente pelo povo.-----

Relativamente à Av.^a José Malhoa não há nenhum edificio passível de requalificação, portanto nenhum prejudicado.-----

-----Seguidamente o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação sendo mesmo aprovado por maioria com dez votos a favor e nove abstenções.--

-----Por fim o líder da **bancada do Partido Social Democrata, Sr. João Cardoso Araújo**, apresentou a seguinte declaração de voto:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

*Declaração de voto do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata
Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos*

*Perante a **DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**, que nos foi apresentada hoje, para votação, entendem os deputados da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos eleitos pelo Partido Social Democrata deixar expressa a seguinte posição:*

*O conceito urbanístico de reabilitação urbana que aponta a **REABILITAÇÃO URBANA** como a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente é sem dúvida importante nos dias de hoje. A visão integrada de reabilitação urbana deverá corresponder a uma intervenção mais alargada e que tenha em conta as pessoas, a sua vivência, os equipamentos existentes que potenciam novas centralidades assegurando e potenciando o desenvolvimento económico e social integrado e sustentável do território.*

Nesse âmbito e tendo em vista a coesão territorial da vila de Figueiró dos Vinhos e possibilidade de apresentação de projetos inseridos na área delimitada para **REABILITAÇÃO URBANA** consideramos pertinente e fundamental a inclusão das seguintes áreas:

1. *Rua dos Bombeiros Voluntários, alargando a área ao edificado do lado direito (sentido norte/sul - Fundo da Vila/rotunda junto á Desportiva) onde se encontram as instalações dos Bombeiros Voluntários e o cemitério desta vila;*
2. *Rua da Escola Secundária, incluindo a área de implantação da Escola Secundária;*
3. *Entrada Oeste da vila de Figueiró, prolongando a área que vem da Avenida Sá Carneiro até ao Restaurante Paris, abrangendo as residências, de ambos os lados da estrada;*
4. *Avenida José Malhoa, prolongando a área ao fundo da Avenida, incluindo todos os edifícios de ambos os lados chegando até às instalações da Filarmónica Figueiroense e instalações do antigo GAT.*

A inclusão destas áreas assenta nos seguintes pressupostos:

1. *Há uma evidente contiguidade, interligação funcional e homogeneidade destas novas áreas com as áreas apontadas na proposta que justificam só por si a agregação;*
2. *Estas áreas inserem-se, também, na área urbana consolidada, que corresponde à matriz identitária da vila com o qual se relacionam funcionalmente dando-lhe enquadramento e contexto;*
3. *Estas áreas abrangem vários equipamentos públicos existentes fornecendo no núcleo central da vila centralidade próprias de uma matriz urbana, como o caso do tribunal, das escolas, das sedes das associações, da creche, do Polo de Formação, entre outros exemplos.*
4. *Estas áreas, permitem alargar o leque de património edificado e garantir uma maior e conveniente homogeneidade de tratamento potenciando um maior número de entidades e munícipes que podem através dessa inserção candidatar-se a projetos dentro desta delimitação.*

Em suma, há aqui, um objecto claro de aprofundamento do processo de reabilitação urbana e respetiva delimitação de área assim como a manutenção de uma coerência urbanística mais aproximada à realidade, permitindo abranger um maior número de potenciais investidores com

vista à promoção de investimento público e privado.

*Colocada agora à aprovação a **Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Figueiró**, reiteramos o nosso voto de abstenção.*

Figueiró dos Vinhos, 30 de junho 2016”

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized cursive letters, likely 'C. M. S. da Silva', followed by a long horizontal flourish.

Carlos Manuel Simões da Silva